

baseado na Lei Federal nº 8.666/93, consultou os representantes das empresas presentes no certame licitatório quanto à intenção de interpor recurso referente ao julgamento das propostas e documentação habilitada no certame, sendo que os mesmos manifestaram-se favoráveis ao resultado do julgamento da presente licitação. O presidente da Comissão deu a palavra aos presentes, perguntando se alguém gostaria de fazer alguma observação, recebendo a resposta negativa. Não havendo interesse por parte de todos os presentes em interpor qualquer recurso, bem como por parte dos membros da comissão em consignar na presente ATA algo adicional, a Comissão deu por encerrados os trabalhos, e informou os presentes que o resultado estará disponível no Hall principal de entrada do prédio deste Instituto de Artes. Em vista da publicidade, estará também disponível no mesmo local a homologação e adjudicação, após anuência da autoridade competente, dando ainda, conhecimento às empresas participantes e a publicação na imprensa oficial, conforme item 9.4 da carta convite.

AUGUSTO CEZAR CAMARGO LIMA  
Presidente da Comissão  
ANDREA CRISTINA SENA PINTO  
Membro  
ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS  
Membro  
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE MORAES  
Membro  
CLÁUDIO ROBERTO VIEIRA  
Representante CES/PROPEG  
OSMAR LUIZ C. JR.  
Representante CES/PROPEG  
ROBERTO GIL FERRERES  
PRADA CONSTRUTORA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA  
MAURÍCIO GIANGIACOMO  
ENGIENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP  
HOSPITAL DE CAMPANHA BAURU  
Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual  
Processo:  
10391/2020-FAMESP/HCB.  
Contrato:  
005/2020-FAMESP/HCB.  
Modalidade:  
Compra Mediante Dispensa de Procedimento, conforme Artigo 13º, Inciso II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.  
Contratante:  
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital de Campanha Bauru.  
Contratada:  
CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA.  
Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde dos grupos A, B e E para o Hospital de Campanha Bauru.

Objeto do Aditamento:  
Fica modificado do Contrato nº 005/2020-FAMESP/HCB, a Cláusula Decima Sexta – Alteração do Contrato, para correção da redação desta cláusula Decima Sexta do contrato, conforme previsto no Regulamento de Compras da Famesp que prevê o acréscimo e supressão de 30% e não 25%, como consta neste contrato, com anuência da CONTRATADA; a Cláusula Sétima – Preço, considerando o acréscimo no objeto contratado, com previsão legal na cláusula Decima Sexta do contrato e concordância da CONTRATADA, o valor mensal estimado sofrerá um acréscimo de R\$ 1.719,00, portanto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o importância total estimada de mais R\$ 3.438,00, correspondente aos 02 meses faltantes para o vencimento do contrato. Com o aditamento o valor mensal estimado passará de R\$ 2.865,00 para R\$ 4.584,00, perfazendo o valor total estimado deste contrato em R\$ 14.898,00 e o Anexo I 1.2. – Descrição do Objeto, para o aumento da quantidade de quilos de resíduos coletados.

Vigência:  
04 (Quatro) Meses.  
Valor Mensal Estimado:  
R\$ 4.584,00.  
Valor Total Estimado do Contrato:  
R\$ 14.898,00.  
Data da Assinatura:  
01/09/2020.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR  
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL  
061/2020-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 02/10/2020 a 08/10/2020, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4126, ou pelo site <https://www.famesp.org.br/compras>>FAMESP-BAURU>modalidade>sollicitacoes de proposta comercial, a Solicitação de Proposta Comercial para futura contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da marca Philips, pertencentes ao Hospital Estadual de Bauru, por um período de 12 meses, conforme as especificações constantes nos Anexos desta solicitação para análise da Diretoria da FAMESP.  
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020-FAMESP/BAURU  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020-FAMESP/BAURU  
PROCESSO Nº 15730/2020-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 01 de outubro a 13 de outubro de 2020, das 8:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, site [www.pregaoeletronico.famesp.org.br](http://www.pregaoeletronico.famesp.org.br) o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 15730/2020-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPONENTE OU BASE TIBIAL, COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO, COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, do tipo menor preço por lote ofertado, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 14 de outubro de 2020, com início às 09:15 horas. ---

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020  
PROCESSO Nº 2514/2020  
OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012020OC00054  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br>  
Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, cujo escopo será a aquisição de copos para água e café, coador e mexedor para café, através do sistema de registro de preços, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ("Lei do Pregão") e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ("Lei Geral de Licitações") e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 ("Lei Paulista de Contratos Administrativos").

Regulamentam o certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, o qual regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual, o Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, o qual regulamenta a utilização do pregão eletrônico.

As propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica a partir do dia 01 de outubro de 2020.

A sessão pública do certame será iniciada no dia 15 de outubro de 2020, às 10h00.

O Edital estará disponível no site institucional <http://www.defensoria.sp.def.br>.

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

##### COMANDO GERAL

###### Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP-63/311/20

A Diretora de Pessoal CONVOCA o candidato Alvin Antônio Altafini Finelli, RG 41.524.181-9, CPF 445.985.528-32, a comparecer em 7-10-20, às 8h00, no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, número 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para posse no cargo de Oficial Administrativo Padrão "1-A", após ser considerado Apto na Inspeção de Saúde, conforme publicação no DOE nº 192, de 29-9-20, referente ao concurso público regido pelo Edital nº DP-2/321/14, e NOMEADO por meio da publicação no DOE nº 178, de 9-9-20, em cumprimento à Decisão proferida pelo Colégio Superior Tribunal de Justiça, que concedeu a segurança nos autos de Recurso em Mandado de Segurança nº 60.779 - SP.

### SAÚDE

#### COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

##### CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

UNIDADE: CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): CIRURGIA TORÁCICA

I. E. Nº: 007/2020

EDITAL Nº 029/2020

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES do Concurso Público para o(s) cargo(s) de Médico - Especialidade: Cirurgia Torácica.

As inscrições serão recebidas ATÉ 01/11/2020 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 09:00 às 16:00, no(a) Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Prédio da Gerência de Recursos Humanos - Mandaqui - CEP 02401-400 - São Paulo - SP.

A data da prova fica ALTERADA e PREVISTA para o dia 29/11/2020 e a aplicação da mesma dependerá da disponibilidade de local adequado à sua realização e à acomodação de todos os candidatos inscritos.

Ficam mantidas as demais Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrição, deste Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/07/2020.

UNIDADE: CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

I. E. Nº: 011/2020

EDITAL Nº: 030/2020

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES do Concurso Público para o(s) cargo(s) de Médico – Especialidade: Endocrinologia e Metabolgia.

As inscrições serão recebidas ATÉ 01/11/2020 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 09:00 às 16:00, no(a) Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Prédio da Gerência de Recursos Humanos - Mandaqui - CEP 02401-400 - São Paulo - SP.

A data da prova fica ALTERADA e PREVISTA para o dia 29/11/2020 e a aplicação da mesma dependerá da disponibilidade de local adequado à sua realização e à acomodação de todos os candidatos inscritos.

Ficam mantidas as demais Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrição, deste Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/08/2020.

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Secretaria de Estado da Saúde  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP  
Comissão de Concursos Públicos – CCP  
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I – EQUIPE MÉDICA DE ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO II DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS EXTERNAS DO INSTITUTO DA CRIANÇA  
Edital HCFMUSP nº. 21/2020-CCP

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, através da Comissão de Concursos Públicos - CCP, nos termos do Decreto nº 60.449, de 15.5.2014, torna público o horário e forma para obtenção de comprovante com informações sobre local de realização das provas; relação geral de inscrições homologadas, relação geral das solicitações para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e relação geral das solicitações de atendimento especial.

#### 1 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

1.1 As provas ESCRITA (objetiva) e ESTUDO DE CASO serão realizadas no dia 09 de outubro de 2020, no seguinte local:

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP  
INSTITUTO DA CRIANÇA  
Endereço: Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 – PORTARIA 2 - Cerqueira César - São Paulo – SP  
Local: ANFITEATRO TÉRREO A1  
Horário das provas: das 7h00 às 12h00

#### 2 ANÁLISE DOS TÍTULOS

2.1 O CURRÍCULO VITAE E DOCUMENTAÇÃO (FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS) DEVERÃO SER ENTREGUES pelos candidatos à Banca Examinadora no DIA DAS PROVAS, em envelope fechado e identificado externamente.

#### 3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de, apenas, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição(extraído do site do instituto Quadrix: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br)) e do documento de identificação original válido.

É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, CONFORME DETERMINA O DECRETO nº 64.959/2020 DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

3.2 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

O candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção facial, bem como não apresentar um dos documentos acima elencados não realizará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

3.3 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bíp, telefone celular, tablets, iPods®, walkman, pen drive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, que cubra as orelhas do candidato.

3.4 O HCFMUSP não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

3.5 O HCFMUSP recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados acima.

3.6 Será excluído do concurso, o candidato que faltar na aplicação das provas, ou que, durante a sua realização, for flagrado em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou por meio de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

3.7 Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material, como livros, apostilas, anotações, códigos ou qualquer outra fonte de dados.

3.8 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinados.

3.9 O candidato não poderá realizar as provas caso chegue ao local após o horário determinado para o seu início.

3.10 O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, em sala, por no mínimo, 30 minutos após o início das provas e não poderá levar o caderno de provas.

3.11 O descumprimento dessas instruções e das descritas nos editais publicados implicará a eliminação do candidato.

3.12 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital de abertura, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.13 A inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nos regulamentos publicados.

3.14 Todas as informações sobre o concurso público poderão ser consultadas no site: <http://www.quadrix.org.br>.

3.15 A inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nos regulamentos publicados, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.16 Será disponibilizado no local de aplicação das provas dispensadores de álcool gel para higienização das mãos, bem como, termômetro digital de testa para aferição da temperatura.

#### 4 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

4.1 Relação geral das inscrições homologadas, na seguinte ordem: Função-Atividade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do Registro Geral.

NÍVEL UNIVERSITÁRIO – EQUIPE MÉDICA DE ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO II DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS EXTERNAS DO INSTITUTO DA CRIANÇA

No. DE INSCRIÇÃO NOME RG  
527.0188880/7 - ANARELLA PENHA MEIRELLES DE ANDRADE - 27900820-X

527.01886637/8 - BRUNO MARCELO HERCULANO MOURA - 6217325

527.01888561/9 - DANIELLE SAAD NEMER BOU GHOSN - 344074535

527.01889058/9 - FABIANA GONCALVES CIRINO MELLO - 43.582.5264

527.01885928/9 - FERNANDA VIVEIROS MOREIRA DE SA - 347936684

527.01888935/6 - LEONARDO CAVALLARI BIELECKI - 34785462x

527.01888795/0 - MARCELA PRETO ZAMPERLINI - 322095931

527.01888931/0 - MARCIA MARQUES LEITE - 343189537

527.01887802/2 - MARIANA PIMENTEL PASTOR - 435192954

527.01887875/0 - PEDRO HENRIQUE MAGALHAES MENDES - 48540381X

527.01886690/6 - RENATA THOMAZINI DALLAGO - 84148016

527.01888233/1 - RENATA TORRES DE ARAUJO - 4995031

527.01888330/7 - THAYZA MARCELLY RODRIGUES MORATO - 7333077

527.01885975/7 - THOMAS BITTENCOURT COUTO - 297792118

A Comissão de Concursos Públicos do HCFMUSP e o Instituto Quadrix, informam que:

1. - Não ocorreram inscrições de CANDIDATOS DEFICIENTES.

2. - Não ocorreram solicitações de PONTUAÇÃO DIFERENCIADA para pretos, pardos e indígenas

#### ANEXO VIII

Do Cronograma

\* Dados prováveis de realização. Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de comunicado oficial no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>

ITEM - ATIVIDADE - DATAS PROVÁVEIS \*  
11 - Publicação dos editais de locais de Prova Escrita / Estudo de Caso/ Entrega dos Títulos/inscrições homologadas / candidatos com deficiência – deferidos e indeferidos / solicitação de atendimentos especiais – deferidas e indeferidas - 01/10/2020

12 - Disponibilização do comprovante de inscrição no site oficial do INSTITUTO QUADRIX - 05/10/2020

13 - Aplicação das Provas Escrita, Estudo de Caso e Entrega de Títulos - 09/10/2020

14 - Prazo para interposição de recurso contra a aplicação das Provas - 13/10 a 15/10/2020

15 - DATA PREVISTA para Publicação do Resultado das Provas Escrita e Estudo de Caso e Títulos - até 23/10/2020

16 - PRAZO PREVISTO para interposição de revisão de notas contra a Prova Escrita, Estudo de Caso e Títulos - 03(três) dias úteis a contar do dia subsequente a publicação do resultado das provas no Diário Oficial do Estado

17 - DATA PREVISTA para Publicação do Resultado Final - 05(cinco) dias úteis após a publicação do RESULTADO das PROVAS, caso não haja nenhuma solicitação de revisão de notas

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo  
CONCURSO PÚBLICO nº. 03/2020-CCP  
MÉDICO I - OBSTETRICIA-ICHC  
RESULTADO DEFINITIVO

SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL (CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E AJUDAS TÉCNICAS)  
1 DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS  
1.1 Relação dos candidatos que cumpriram as formalidades do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e tiveram a solicitação de atendimento especial deferida, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e atendimento especial deferido.  
526.01885026/5, FERNANDA SANTOS BELEM, Sala para amamentação (autorização para levar acompanhante maior de 18 anos)

CONCURSO PÚBLICO nº. 04/2020-CCP

MÉDICO I - NEUROLOGIA DE EMERGÊNCIA-ICHC

RESULTADO DEFINITIVO

SOLICITAÇÕES PARA CONCORRER NO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

1 DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS  
1.1 Relação dos candidatos que cumpriram as formalidades do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e tiveram a solicitação de atendimento especial deferida, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e atendimento especial deferido.  
526.01885026/5, FERNANDA SANTOS BELEM, Sala para amamentação (autorização para levar acompanhante maior de 18 anos)

CONCURSO PÚBLICO nº. 09/2020-CCP

MÉDICO I - PRONTO ATENDIMENTO-MI

RESULTADO DEFINITIVO

SOLICITAÇÕES PARA CONCORRER NO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

1 DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

1.1 Relação dos candidatos que cumpriram as formalidades do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e tiveram a solicitação para concorrer no sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.  
526.01888088/1, CORALIA GABRIELLE VIEIRA SILVEIRA  
CONCURSO PÚBLICO nº. 09/2020-CCP

MÉDICO I - PRONTO ATENDIMENTO-MI

RESULTADO DEFINITIVO

SOLICITAÇÕES PARA CONCORRER NO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

1 DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

1.1 Relação dos candidatos que cumpriram as formalidades do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e tiveram a solicitação para concorrer no sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.  
526.01888412/3, NAIMA MORTARI E SILVA SANTOS

CONCURSO PÚBLICO nº. 14/2020-CCP

MÉDICO I - PRONTO SOCORRO-IOT

RESULTADO DEFINITIVO

SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL (CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E AJUDAS TÉCNICAS)

1 DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

1.1 Relação dos candidatos que cumpriram as formalidades do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e tiveram a solicitação de atendimento especial deferida, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e atendimento especial deferido.  
526.01888477/8, FELLIPE CIPRIANI, Cadeira para canhoto

São Paulo/SP, 30 de setembro de 2020.

Diretoria de Concursos

Instituto QUADRIX

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO nº. 01/2020-CCP

MÉDICO I - NEFROLOGIA-ICHC

RESULTADO DEFINITIVO

SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL (CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E AJUDAS TÉCNICAS)

1 DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

1.1 Relação dos candidatos que não cumpriram as formalidades do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e tiveram a solicitação de atendimento especial indeferida pela falta de apresentação de documentação comprobatória requerida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.  
526.01888680/8, WALQUIRIA MONTANDON

CONCURSO PÚBLICO nº. 09/2020-CCP

MÉDICO I - PRONTO ATENDIMENTO-MI

RESULTADO DEFINITIVO

SOLICITAÇÕES PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS